



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR  
PR

NOME  
**MARI INES WOLSKI**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**5245050-0 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**034.896.759-40 24/01/1968**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO WOLSKI**  
  
**BERNARDA WOLSKI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **B**

Nº REGISTRO  
**03564078976**

VALIDADE  
**28/09/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**12/04/2005**

OBSERVAÇÕES

*Mari Ines Wolski*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
**RESERVA, PR**

DATA EMISSÃO  
**28/09/2020**

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR

**46999230156  
 PR918778855**



**PARANÁ**



DE ACORDO COM O CONTRATO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2135750486



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2135750486

**CONTA**

**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE \_\_\_\_\_ MATRÍCULA \_\_\_\_\_  
MARI INES WOLSKI \_\_\_\_\_ 2706.7549  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_ NÚMERO \_\_\_\_\_ Nº LADO - Nº FRENTE \_\_\_\_\_  
R PROF WANDA PACHUSKI DE CAMPO \_\_\_\_\_ 70 \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_  
84.320-000 RESERVA  
ROTEIRO DE LEITURA \_\_\_\_\_ HIDRÔMETRO \_\_\_\_\_ CAT - RES - COM - IND - UTP - POP \_\_\_\_\_  
224-12-03-000-39000 Y22AA0158132-4-1 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	24	24	24	0	24	
Nº Amostras Realizadas	24	24	24	19	24	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	24	24	24	19	24	

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislação.**  
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO											
2024	PAGO	X	---	---	---							

DESCRICOAO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
MULTA TAXA DE LIXO	0,20	
MULTA TAXA DE LIXO	0,20	
TAXA DE LIXO	9,99	

MULTA AGUA 3,49  
DEMAIS SERVICOS 2,26

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$ AGUA	TOTAIS AGUA ESGOTO
RES Minimo	5		50,42
De 6 a 10m3	1	1,56	1,56

*Pago*

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	
7	6	7	9	5	7	7	12	R	10	11	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
31		18/10/2024		204		210		6		10/2024	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
								10			
PREVISAO PRÓXIMA LEITURA		AGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
19/11/2024		51,98				16,14		68,12			

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,64  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82680000000-0 68120109202-7 41103270675-5 49102024919-0



CTRL:2706.7549.1024.9195 ROTEIRO:224-12-03-000-39000

9CB00501AA730154744995923C989795006CDE30CE6965B2D933DD3C72E243F9

**SANEPAR** 2706.7549 10/2024 9 1 03/11/2024 VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
COMPROVANTE SANEPAR



**PAGUE COM PIX**



SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RESERVA - PARANÁ

Rua Benjamin Constant, 515 - Sala 03 - 84320-000 - Fone (042) - 3276-1005

REGISTRO CIVIL

ESTER TEREZINHA VIEIRA
Registradora designada

WILLIAM G. VINHARSKI
Escrevente e Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 1.715 fl. 041 e Vº livro N.º B-19 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 04 de maio (05) de 1989 foi realizado o casamento de OSVALDO FERNANDES LISBOA e MARI INÊS WOLSKI.

contraído perante o Sr. José Prachum - Juiz de Paz e as testemunhas Srs: As constantes do termo.

ELE, nascido em Laranjeiras, neste Município, aos vinte e sete (27) de setembro (09) de mil novecentos e setenta e um (1971) profissão: balconista, residente e domiciliado em nesta cidade. filho de: ENOEL RIBAS LISBOA e de SANTINA FERNANDES LISBOA.

ELA, nascida em Iratí, neste Estado, aos vinte e quatro (24) de janeiro (01) de mil novecentos e sessenta e oito (1968) profissão: do lar, residente e domiciliada em nesta cidade. filha de: ANTONIO WOLSKI e de BERNARDA WOLSKI. a qual passou a assinar-se MARI INÊS WOLSKI LISBOA

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 n.º I à IV do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de SEPARAÇÃO DE BENS, de acordo com o Art. 258, parágrafo único nº IV do Código Civil Brasileiro

Observações: Termo de casamento lavrado pelo oficial designado Hugo Augustinho Vinharski, ao qual me reporto e dou fé.

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO CONTÉM ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO NO VERSO, FEITA NESTA DATA

O referido é verdade e dou fé
RESERVA, 06 DE FEVEREIRO (02) DE 2.008

William Gomes Vinharski
Escrevente e Substituto

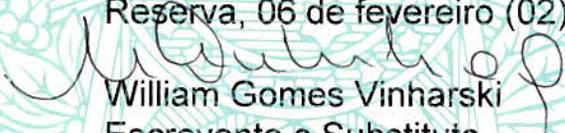


ANOREGPR

## AVERBAÇÃO:

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao R. Mandado de Averbação, datado de 31 de janeiro de 2008, assinado pela Dra. Daniela Flavia Miranda - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, expedido nos autos de Ação de Divórcio Direto Consensual sob nº 021/2008, em que são requerentes: Osvaldo Fernandes Lisboa e Mari Inês Wolski Lisboa; **procedo a Averbação da R. Sentença** prolatada em data de 31 de janeiro de 2008, pela Dra. Daniela Flavia Miranda – MMª Juíza de Direito, cuja decisão transitou em julgado na mesma data por força de requerimento das partes deferido pela MMª Juíza de Direito, a qual **homologou o acordo de DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal acima mencionado, sendo que divorciada passará a usar o nome de solteira, qual seja: **MARI INÊS WOLSKI**, tudo na conformidade do Mandado e R. Sentença, arquivados nesta Serventia.

O referido é verdade e dou fé  
Reserva, 06 de fevereiro (02) de 2008

  
William Gomes Vinharski  
Escrevente e Substituto



WOLSKI  
MARI INÊS WOLSKI  
Escrevente e Substituto

COMARCA DE  
RESERVA - PR

**LFM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**ESCRITÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LUIZ CARLOS**  
**CNPJ - 09.062.190.0001/46 - FONE: 42 - 3276-3031**  
**RUA GETULIO VARGAS, 269, CENTRO - RESERVA - PR**  
**CEP. 84.320-000**

**CONTRATO PARTICULAR**  
**COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO**

**SAIBAM QUANTOS ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL URBANO, VIREM**, que fazem entre si, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e oito (17/09/2008) neste Escritório de Prestação de Serviços, situado a Rua Getulio Vargas, nº 269, Centro, Reserva, Estado do Paraná, CEP 84.320-000, de um lado outorgante(s) vendedor(a)(s) o/a Sr(a). **EVARISTO SAUTCHUK**, brasileiro(a), casado com a Sra. **MARILZA DA CONCEIÇÃO SAUTCHK**, comerciante, natural de Reserva, Estado do Paraná, aos 21/10/1965, filho de Leonid Sautchuk e de Geni Oliveira Sautchuk, portador(a) da **CI-RG nº 3.626.828-0 SSP-PR**, inscrito(a) no **CPF-MF nº 509.967.709-68**, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano Peixoto, s/nº, bairro Santa Helena, Município de Reserva, Estado do Paraná.

E de outro lado Outorgada Compradora a Sra. **MARI INES WOLSKI**, brasileiro(a), separada judicialmente, do lar, natural de Reserva, Estado do Paraná, aos 24/01/1968, filha de Antonio Wolski e de Bernarda Wolski, portador(a) da **CI-RG nº 5.245.050-0 SSP-PR**, expedida em 02/03/1988 e inscrito(a) no **CPF-MF nº 034.896.759-40**, residente e domiciliada bairro Campinas Belas, Zona Rural do Município de Reserva, Estado do Paraná.

Contratam e ajustam mediante as seguintes cláusulas que regem este instrumento de compra e venda.

**1. O PRIMEIRO CONTRATANTE É LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO DE UM IMÓVEL URBANO A SEGUIR:**

**IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, DA QUADRA 01, LOTE 12, BAIRRO SANTA HELENA, MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, MEDINDO 312,50 M2 (TREZENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIA, COM ÁGUA E LUZ INSTALADA.**

- 2.** O/A primeiro(a) contratante denominado(a) VENDEDOR(A) promete vender O IMÓVEL supra descritos ao(a) segundo(a) contratante denominado(a) COMPRADOR(A), que declara ter vistoriado o lote objeto da presente negociação, achando-o conforme com as especificações aqui expressas e de acordo com a exposição que lhe foram feita pelo Vendedor.

**LFM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**ESCRITORIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LUIZ CARLOS**  
**CNPJ - 09.062.190.0001/46 - FONE: 42 - 3276-3031**  
**RUA GETULIO VARGAS, 269, CENTRO - RESERVA - PR**  
**CEP. 84.320-000**

- 3.** O VALOR CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES PARA A VENDA E COMPRA É DE **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, COM A FORMA DE PAGAMENTO: ATRAVÉS DE PAGAMENTO A VISTA, QUE O VENDEDOR DA PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO DE PAGO E SATISFEITO PARA NÃO MAIS VIR RECLAMAR OU REPETIR EM TEMPO ALGUM.
- 4.** Fica determinado que o imóvel não possui escritura publica de Venda e Compra e este instrumento de compra e venda terá a mesma validade até a homologação da escritura publica de venda e compra em nome da compradora, após esgotados todos os procedimentos legais e levantados todos os documentos necessários para a lavratura da escritura.
- 5.** O vendedor se compromete entregar o imóvel devidamente desocupados por inquilinos livre de qualquer ação judicial ou extra judicial, ações trabalhistas, que possa causar prejuízos de qualquer natureza a compradora.
- 6.** A venda é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, devendo este ser fielmente cumprido pelas mesmas partes, seus herdeiros e sucessores, tal como fica estipulado neste instrumento.
- 7.** Ambas as partes se comprometem e se responsabilizam pelo negocio efetuado, dando total condição de transferência de direito de posse do imóvel, principalmente o vendedor.
- 8.** Todos os impostos e taxas de exercícios anteriores dos imóveis, que por ventura não estiverem quitados até a presente data serão quitados pelo(a) outorgante vendedor(a), e prometem fazer a venda, sempre *boa, firme e valiosa, consoante à Lei e ao Direito, e prometem transferi-lo por escritura, livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dividas, embargos, parceiros, inquilinos, hipotecas, comodatos ou problemas de divisas, e demais documentos indispensáveis à perfebilização da transferência de titularidade de domínio a compradora, tais como: Certidões Negativas de ônus e Alienações; Certidões Negativas Municipais, Estadual e Federal; Certidões Negativas, Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Certidões Negativas de Protesto da Comarca de Situação dos imóveis e Residência, comprometendo-se ainda o/a vendedor(a), por qualquer tipo de ação que por ventura venha existir nos imóveis negociados, bem como ação trabalhista, multas federais, inventários ou qualquer outro tipo e ação.*

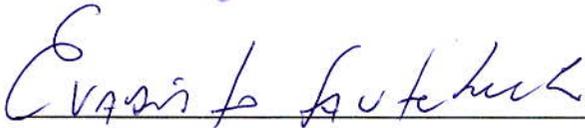
**Parágrafo Único:** Correrão por conta do(a) Comprador(a) as despesas de ITBI/TCMD, sobre a venda ora prometida, lavratura e registro da escritura. Devendo o/a Vendedor(a) apresentar os impostos devidamente legalizados.

**LFM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**ESCRITÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LUIZ CARLOS**  
**CNPJ - 09.062.190.0001/46 - FONE: 42 - 3276-3031**  
**RUA GETULIO VARGAS, 269, CENTRO - RESERVA - PR**  
**CEP. 84.320-000**

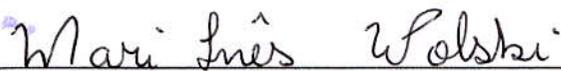
- 9.** O/A comprador(a) poderá ceder e transferir os direitos que lhes decorem deste contrato, independente de anuência do(a) vendedor(a).
- 10.** O/A vendedor(a) declara que não tem contra si nenhuma ação, protesto ou procedimento judicial que prejudique a perfeição jurídica deste instrumento, respondendo pelos riscos da evicção na forma da Lei, manifestando ainda que o imóvel ora transacionado encontram-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, legais, fiscais ou convencionais.
- 11.** As partes elegem o Fórum da Comarca de Reserva para dirimir quaisquer dúvidas que vierem surgir durante a vigência deste instrumento de compra e venda. Arcando a parte culpada ou vencida, com o pagamento da custas processuais e honorários advocatícios da parte vencedora.
- 12.** Fica Ajustado que qualquer parte das partes poderá requerer perante o Sr. Oficial de Registro de Imóveis do Fórum competente o registro do presente instrumento, nos termos legais.

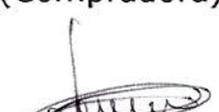
E, por estarem justos e contratados, mandaram datilografar este instrumento em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

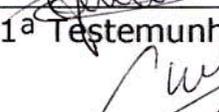
Reserva, 17 de setembro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
EVARISTO SAUTCHUK  
(Vendedor)

  
\_\_\_\_\_  
MARILZA DA CONCEIÇÃO SAUTCHUK  
(Esposa)

  
\_\_\_\_\_  
MARI INES WOLSKI  
(Compradora)

  
\_\_\_\_\_  
1ª Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
2ª Testemunha

Reconheço a(s) firma(s) por *semelhança*  
de: *Mari Inês Wolski*

17 SET. 2008

Em testemunha da verdade,

Maurício Cesar Prestes - Notário  
Julita de Oliveira Amorim - Substituta  
Silmara de Fatima Elias Prestes - Substituta  
Alberto Costa - Escrevente



Reconheço a(s) firma(s) por *semelhança*  
de: *Evaristo Sautchuk*  
*Marilza da Conceição*  
*Sautchuk*

17 SET. 2008

Em testemunha da verdade,

Maurício Cesar Prestes - Notário  
Julita de Oliveira Amorim - Substituta  
Silmara de Fatima Elias Prestes - Substituta  
Alberto Costa - Escrevente

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: MARI INES WOLSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:5.245.050-0 SESP/PR	CPF: 034.896.759-40
ENDEREÇO: PROF WANDA PACHUSKI DE CAMPO, Nº70 EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6887	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 17 de março de 2025

### DECLARANTE

MARI INES WOLSKI

*Mari Inês Wolski*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: MARI INES WOLSKI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 5.245.050-0 SESP/PR	CPF: 034.896.759-40
ENDEREÇO: PROF WANDA PACHUSKI DE CAMPO, Nº70 EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9909-6887	

**OUTORGADOS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 17 de março de 2025

**OUTORGANTE**  
MARI INES WOLSKI

x Mari Inês Wolski -